



**PORTARIA SE nº 12 de 01 de Julho de 2024.**

**Dispõe sobre Encerramento de Atividades da escola “Criança Feliz”**

O Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019, aprovadas em 14/02/2019, publicada em 22/02/2019, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Relatório apresentado pela Divisão de Escolas Particulares de Educação Infantil (Proc. Adm. **21369/2012**), RESOLVE:

**Artigo 1º** – Ficam encerradas as atividades da Escola de Educação Infantil “**EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ LTDA**”, CNPJ nº. **01.652.035/0001-78**, no endereço **Rua Porto Feliz nº 499, Jd. Haidee, Mauá - SP**, de Responsável Legal **João Batista Romano Nogueira**, CPF nº. **061.048.068-56**, conforme Artigo 33 da Deliberação nº 16/2019, do Conselho Municipal de Educação de Mauá, autorizada a funcionar pela Portaria de Autorização de Funcionamento – SE nº **45/2019**, publicada em Diário Oficial no dia **04 de outubro de 2019**, e em renovações, sendo a última a Portaria de Renovação de Autorização de Funcionamento – SE nº **12/2020**, publicada em Diário Oficial no dia **20 de março de 2020**.

**Artigo 2º** – A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão da escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

**Artigo 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 01 de Julho de 2024.

  
Maurício Leme da Silva  
*Secretário de Educação*